

**Id:1518EA51802C7866**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
C.NPJ. 01.616.855/0001-04  
PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000  
FONE: 89 3528 0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

PORTARIA GP N.º 24/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Warlen Borges Calisto Sousa, CPF nº 096.267.563-65, para o cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Municipal do Município de Tamboril do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 07 de Outubro de 2022.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES  
Prefeita Municipal

**Id:030E6334C02A7AEA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro,  
Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, AJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto N.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e aplicando-se subsidiariamente a Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147/2014. **DATA DA ABERTURA:** 09 de Novembro de 2022, às 09:00h (Nove horas), na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição Parcelada e sob demanda para Locação de Equipamentos de Som, Iluminação, Palco e Tendões, visando atender demanda futura da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí - PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) licitações WEB, solicitar através do e-mail: [pmtamboril2020@gmail.com](mailto:pmtamboril2020@gmail.com) TEL: 89-98105-1120. Recursos: FPM, FMAS, FMS, SME, e outros consignados no orçamento municipal vigente.

Tamboril do Piauí - PI, 24 de Outubro de 2022.

Genertom de Sousa Santos  
Pregoeiro da PMT

**Id:167C2FC9DDB67A1A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 27/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) Sra. ANGELICA RAQUEL IBIAPINO BORGES SOUSA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de CONTRATANTE, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sra. ANGELICA RAQUEL IBIAPINO BORGES SOUSA, brasileira, CPF:045.428.293-16, RG: 3.900.611 SSP-PI, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Distrato Contratual, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 12/07/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 27/2022, celebrado em 17/07/2022, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de ODONTOLOGO, no Município de São José do Peixe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**  
Este distrato decorre a pedido do CONTRATADO, concedendo as partes o término da prestação de serviços prevista no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**  
As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 30 de setembro de 2022.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
CONTRATANTE

ANGELICA RAQUEL IBIAPINO BORGES  
SOUSA  
CPF: 045.428.293-16  
CONTRATADO

Testemunhas:

1-   
CPF: 440.112.373-59  
2-   
CPF: 36465548857

**Id:0471A8AD1DB47A4F**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 10/2022

N.º DO PROCESSO	10/2022
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
VIGÊNCIA	03 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022
VALOR MENSAL	R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze)
FONTE DE RECURSOS	DE 400-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
PROGRAMA DE TRABALHO	DE Secretaria de Meio Ambiente e Selo Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA	DE 02 Poder Executivo 02 08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3.1.90.04.00 Contrato por Tempo Determinado
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ	DO 06.554.000/0001-10
CONTRATADO	Jocelia Mayra Machado Alves
CPF	DO 019.829.503-07
DATA ASSINATURA CONTRATO	DA DO 03 de Janeiro de 2022

Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI